

DS-070/80

Piracicaba, 05 de fevereiro de 1980.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Aristeu Mendes Peixoto
M.D. Diretor da E.S.A. "Luiz de Queiroz"
Nesta

Prezado Senhor:

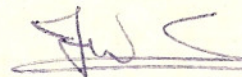
O Conselho do Departamento de Silvicultura em sua reunião de 05/02/1980 aprovou a sugestão de estabelecimento de convênio entre o Departamento de Silvicultura da ESALQ-USP e a CAIC - Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora visando a utilização racional do Horto de Itatinga / através de reforma dos povoamentos florestais a ser realizado por esta Empresa.

Para esse propósito entende-se que deverão ficar ressalvados os interesses do Departamento para fins de ensino e pesquisa nesse horto em áreas de locais a serem definidos e reservados por este. Ao mesmo tempo deverá ser resguardado o acesso de estudantes da ESALQ às atividades florestais da CAIC, no referido horto, para fins de estágio e/ou visita de observação visando aprendizado.

Os detalhes do convênio deverão ser estudados após a efetivação da posse do Horto pela USP.

Sendo o que se nos oferece para esta oportunidade aproveitamos o ensejo para renovar a V.Excia. os protestos de nossa alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Prof. Dr. João Walter Simões
Chefe do Depto. de Silvicultura